



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

**“Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Marliéria – MG, para o Exercício Financeiro de 2021”.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, após aprovação pelo Plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - O Detalhamento da Despesa da Unidade Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2020, é estimado em R\$ 1.157.700,00 (Um milhão cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais), conforme anexos.

**Art. 2.º** - A Receita da Câmara Municipal, será composta, exclusivamente, dos repasses duodecimais a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Marliéria nos termos do Art. 29-A da CF/88:

RECEITAS POR FONTES	
<b>1.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
<b>1.1.3.0.5.0.0.0.0 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER</b>	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – Transferências Financeiras a Receber	1.157.700,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>1.157.700,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa da Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2019, fixada, segundo a discriminação do Detalhamento do Programa de Trabalho, parte integrante da presente Resolução, será classificada através dos seguintes títulos:


A - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
<b>0001 – LEGISLATIVA</b>	
Total das Despesas Correntes	1.157.700,00
Total das Despesas de Capital	145.000,00

**Art. 4.º** - Aplica-se, no que couber, à execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Câmara de Vereadores de Marliéria, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, e ainda, os dispositivos da Emenda Constitucional 58/2009.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria – MG, 27 de agosto de 2020.

Roberto B. de Castro  
Secretário

  
Ramon Morais Ferreira  
Presidente da Câmara

Ernando M. Santos  
Vice-Presidente